DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 2241 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, referente aos períodos aquisitivos, cujo período de gozo será de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será a partir de 06.04.2020 com término em 20.04.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - O servidor que não contar com doze meses de efetivo exercício, pela ocasião das férias coletivas, gozará de férias proporcionais correspondentes aos períodos trabalhado no período aquisitivo.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 06.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020**, cujo objeto é o **fornecimento de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações,** para alimentação escolar do município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a Chamada Pública supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto aos Agricultores, como se seguem abaixo:

CELSO ALVES RODRIGUES

Itens 06 e 29, com o valor total de **R$ 19.977,12** (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos);

EDIVETE ALVES TEIXEIRA

Itens 04, 07, 09 e 19, com o valor total de **R$ 19.925,85** (dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

FABIANA APARECIDA PAZ

Itens 06 e 23, com o valor total de **R$ 19.965,57** (dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

GABRIEL B. CAMPIDELLI

Itens 09, 22, 25 e 31, com o valor total de **R$ 19.979,80** (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

GEORGINA AP. OLIVEIRA PAZ

Itens 20 e 17, com o valor total de **R$ 19.951,52** (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Itens 18, 22 e 29, com o valor total de **R$ 19.974,40** (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO

Item 30, com o valor total de **R$ 19.938,65** (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

MARIA DAS GRAÇAS F. SABINO

Item 30, com o valor total de **R$ R$ 19.938,65** (dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

PAULO H. LEMOS RIBEIRO

Itens 16, 19 e 30, com o valor total de **R$ 19.983,25** (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);

PEDRO JOSÉ MARQUES

Itens 03, 04, 09 e 21, com o valor total de **R$ 19.967,07** (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos);

PEDRO LUIZ CORREA

Item 31, com o valor total de **R$ 19.816,75** (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

PRISCILA S. DE FREITAS CORREA

Itens 09 e 24, com o valor total de **R$ 19.937,17** (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos);

SILVIO D. DE FREITAS

Itens 09 e 24, com o valor total de R$ **19.936,50** (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS PRODUTORES DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR

– APAF

Itens 01, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30 e 31, com o valor total de **R$ 214.674,94** (duzentos e quartorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS

Itens 02, 03, 10, 13, 15, 16 e 23, com o valor total de **R$ 60.027,18** (sessenta mil, vinte e sete reais e dezoito centavos);

ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO

Itens 08, 09, 17 e 30, com o valor total de R$ 93.529,14 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quartorze centavos);

ITENS DESERTOS PARCIALMENTE:

Itens 07, 16 e 20, uma vez que as quantidades ofertadas estavam aquém das quantidades estimadas.

ITENS DESERTOS:

Itens12 e 14 - ausência de interessados.

Valor global da Licitação: R$ R$ 627.523,58 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte três reais e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 23 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 19.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, cujo objeto era a aquisição de equipamentos, para implantação do sistema de monitoramento, destinados ao atendimento do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A revogação se deu em razão de questionamentos e impugnação ao edital e considerando que foram necessárias várias adequações, com alterações no objeto, sendo, consequentemente, providenciado novo Termo de Referência, com novas cotações de preços, o que será objeto do edital, e será republicado oportunamente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 23 de abril de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DISPENSA 010/2020
Dispensa de Licitação nº 010/2020
Processo Administrativo n° 054/2020

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Termo de Ratificação da Dispensa nº010/20120, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES AMBULATORIAIS, os quais foram devidamente publicados no Diário Oficial do Municipio – Edição nº 103 A, 06 de abril de 2020 página 2 de 2, na seguinte forma:

Onde se lê:

"...para um período de 03 (três) meses, ou até a conclusão do processo licitatório que se encontra em tramitação..."

Leia-se:

" ... para um período de 02 (dois) meses, ou até a conclusão do processo licitatório que se encontra em tramitação..."

As demais informações contidas no Termo de Ratificação permanecem inalteradas.

Igarapava - SP, 23 de abril de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL